



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

Estado de São Paulo

Secretaria de Gestão

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1ª ATA DE HABILITAÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS 05/2020.

Às nove horas e quarenta e cinco minutos (09h45m) do um de abril de dois mil e vinte (01/04/2020), na sala de reuniões do Centro Administrativo da Prefeitura de Porto Ferreira – Edifício “D. Flora V. Ignátios”- Rua Cel. Procópio de Carvalho, nº 327 – piso superior - Centro, reuniu-se publicamente a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 123/20, de 12/02/2020, sob a presidência da Sra. CARLA RENATA HISSNAUER DE SOUZA estando presentes os membros Senhoras TATIANA TEROSSI PRESOTO, LUÍS RICARDO MARQUES e ANA JÉSSICA LOPES CARDOSO para o ato de habilitação, julgamento e classificação das propostas referentes a Tomada de Preços nº 05/2020, Processo 3.417/2020, destinado a contratação de empresa especializada para execução de Reforma do CEO "Dr. João Villas Boas" e o Centro Odontológico "Dr. Eduardo Ramos Ribeiro da Silva – Fase 1 e 2 no município de Porto Ferreira/SP. Das empresas que retiraram o Edital, conforme lista anexa, apresentou tempestivamente os envelopes Documentação e Proposta uma única proponente: CONSTRUTORA AUMARIS LTDA EPP – CNPJ 67.325.118/0001-60. Dando início a sessão, a Senhora Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, ninguém se manifestou. Em seguida comunicou que em consulta ao Cadastro de Empresas Apenadas do TCESP e ao Portal de Transparência da Controladoria Geral da União, constatou que a proponente se encontra apta a participar de licitações nesse Município. Assim, ocorreu a abertura do envelope Documentação da proponente única, tendo sido colocado à disposição dos presentes os documentos nele contido para exame. Aberta a palavra, ninguém se manifestou. Da análise das documentações apresentadas pela CONSTRUTORA AUMARIS resultou que a proponente cumpriu integralmente as exigências editalícias. Desta forma, deliberou a Comissão declará-la **HABILITADA**. Aberta a palavra, não foram registradas quaisquer manifestações. A Senhora Presidente então verificando que a empresa participante não se fez representar, determinou que fosse contatada por e-mail para que manifestasse expressamente sua intenção ou não na interposição de recursos. Assim a sessão foi suspensa momentaneamente. De posse do Termo de Desistência de Interposição de Recursos na fase de habilitação, a sessão teve continuidade com a abertura do envelope Proposta da proponente única, tendo o seu conteúdo sido colocado à disposição dos presentes para rubrica e análise. Aberta a palavra, ninguém se manifestou. Da análise e exame da proposta, à vista das exigências constantes do Edital, a Comissão a classificou com o preço total de **R\$ 231.096,04** (Duzentos e Trinta e Um Mil, Noventa e Seis Reais e Quatro Centavos). O critério para classificação da proposta foi o de **menor preço global** sendo verificada sua conformidade com a planilha de preço e média de preços devidamente encartadas no processo licitatório. Aberta a palavra, nenhuma manifestação. Novamente a Senhora Presidente determinou o envio de e-mail para a licitante participante para que se manifestasse, agora quanto a intenção na interposição de recursos

Rua Coronel Procópio de Carvalho, 327 – Piso Superior – Centro

Porto Ferreira – São Paulo – CEP 13.660-009

Fone: (19) – 3589-3410

E-mail: editais@portoferreira.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

Estado de São Paulo

Secretaria de Gestão

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

contra a decisão da CPL na fase de julgamento e classificação das propostas. Assim a sessão foi novamente suspensa momentaneamente. De posse do Termo de Desistência, a Senhora Presidente determinou que o processo fosse encaminhado à Divisão de Licitação e Contratos com vistas ao cumprimento dos artigos 43 e 109 da Lei de Licitações. Assim, saem os presentes intimados. Em nada mais havendo a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada por mim TATIANA TEROSSI PRESOTO CPF: 223.426.298-42, que secretariei a sessão, e pelos membros da Comissão. Porto Ferreira, 01/04/2020.

CARLA RENATA HISSNAUER DE SOUZA

CPF nº 192.033.098-45

Presidente da Comissão

LUÍS RICARDO MARQUES

CPF nº 337.455.988-30

Membro da Comissão

ANA JÉSSICA LOPES CARDOSO

CPF nº 600.228.963-17

Membro da Comissão